



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em 29/07/2014

Lagarto, 29 de 07 de 14

Funcionário(a)

**LEI N.º 591  
DE 29 DE JULHO DE 2014**

Cria e denomina Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI, da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,**

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada e denominada a **Unidade Municipal de Educação Infantil "Dr. João de Almeida Rocha"**, localizada na Avenida Senador Francisco Rollemberg, Bairro Novo Horizonte, da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** A Unidade criada nos termos do art. 1º desta Lei passa a integrar a Rede Pública Municipal de Ensino, devendo oferecer Educação Infantil, em conformidade com o disposto na Lei (Federal) n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º.** As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 29 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

**JOSÉ WILSON DE FRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**LEI N.º 591**  
**DE 29 DE JULHO DE 2014**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Islene'.

**Islene Santos Prata**  
**Secretária Municipal da Educação**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Valdelmo'.

**José Valdelmo Monteiro Silva**  
**Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**

CRIA/012014-UMEI

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'José Valdelmo'.